

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 708, terça-feira, 29 de julho de 2025

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HUAC**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

*nº 708, terça-feira, 29 de julho de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC**  
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Superintendente

**VICEMÁRIO SIMÕES**

Gerente Administrativo

**ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                                    | 3        |
| RECONDUÇÃO.....   | 3        |
| <b>Portaria - SEI nº 519, de 28 de julho de 2025.....</b> | <b>3</b> |
| <b>Portaria - SEI nº 520, de 29 de julho de 2025.....</b> | <b>3</b> |
| PROCESSO SELETIVO.....                                    | 4        |
| <b>Portaria - SEI nº 521, de 29 de julho de 2025.....</b> | <b>4</b> |
| PRORROGAÇÃO .....   | 5        |
| <b>Portaria - SEI nº 522, de 29 de julho de 2025.....</b> | <b>5</b> |

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECONDUÇÃO

#### Portaria - SEI nº 519, de 28 de julho de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

#### RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada pela Portaria-SEI nº 125/2025, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 638 de 26 de fevereiro de 2025, prorrogada pela Portaria-SEI nº 270/2025, de 29 de abril de 2025, publicada no boletim de serviço nº 665 de 30 de abril de 2025, referente ao Processo nº 23658.034855/2024-91, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI Solicitação de prorrogação de Comissão (SEI nº 51738051).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**

#### Portaria - SEI nº 520, de 29 de julho de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: A Solicitação - SEI 4 (51717694);

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o processo de investigação preliminar publicado pela Portaria - SEI nº 886/2024, de 15 de outubro de 2024, publicada no boletim de Serviço nº 586 de 17 de outubro de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1031/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no boletim de serviço nº 607 de 19 de dezembro de 2024, reconduzida pela Portaria - SEI 113/2025 (47075132), boletim de serviço nº 635 de 19 de fevereiro de 2025, reconduzida pela portaria - SEI nº 178/2025, de 24 de março de 2025, publicada no boletim de serviço nº 652 de 25 de março de 2025, reconduzida pela Portaria - SEI nº 345/2025, de 27 de maio de 2025, publicada no boletim de serviço no boletim de serviço nº 677 de

28 de maio de 2025, referente ao Processo nº 23658.034189/2024-91 , ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 3 (SEI nº Solicitação - SEI 4 (51717694)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**

**PROCESSO SELETIVO**

**Portaria - SEI nº 521, de 29 de julho de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial**, vinculada à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

| Colocação | Nome                            | CPF            | Pontuação | Situação         | Motivação  |
|-----------|---------------------------------|----------------|-----------|------------------|--|
| 1º lugar  | Priscilla Tereza Lopes de Sousa | ***.532.554-** | 95        | Classificado     | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| 2º lugar  | Joselma Ramos de Melo           | ***.755.724-** | 65        | Não Classificado | Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo. |
| -         | Vivian Kelly Rezende Costa      | ***.313.394-** | -         | Desistente       | -  |

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da data da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**

### **PRORROGAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 522, de 29 de julho de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: O Despacho - SEI 51778487;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de procedimento de investigação preliminar de que trata o Processo nº 23658.018874/2025-51.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**